



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

De 01 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Município de Pedra Mole, referente ao exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal de Pedra Mole/SE e pelos art. 8º, inciso X, c/c art. 27, inciso I, alínea j e art. 95, inciso III do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada em 27/06/2019 deliberou sobre as Contas Anuais do Município de Pedra Mole/SE, referente ao exercício 2013:

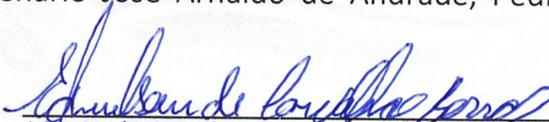
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Município de Pedra Mole/SE - Exercício Financeiro 2013, nos termos do Parecer Prévio nº 3180/2018, do Processo TC – 001239/2014 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Arnaldo de Andrade, Pedra Mole/SE, em 01 de Agosto de 2019.


Vereador - **Edmilson de Carvalho Barros**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, o presente ato foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Em Pedra Mole, 21 / 08 / 2019


Fagner Bispo dos Santos
Técnico Legislativo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL.

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de
finanças, orçamento, fiscalização, justiça,
legislação e redação final da Câmara
Municipal de Pedra Mole/SE.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e dezenove (27/06/2019), às 18h (dezoito horas), na Sede do Poder Legislativo "**Prefeito José Josafá de Carvalho**" na cidade de Pedra Mole (SE), situada na Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca s/n, Centro, Pedra Mole (SE). Reuniram-se em sessão os membros da Comissão Permanente de finanças, orçamento, fiscalização, justiça, legislação e redação final. Com o objetivo de apreciar e deliberar o Parecer Prévio 3180/2019 – Processo TC – 1239/2014 que recomenda à APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas anuais da prefeitura de Pedra Mole, Exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Sr João José de Carvalho Neto. O primeiro a manifestar o seu voto foi o relator que apresentou voto favorável, a senhora presidente Anny Mayara se absteve e a senhora Adilma de Jesus, membro, votou favorável. Ficando portanto o PARECER PRÉVIO 3180/2019 que recomenda à APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas anuais da prefeitura de Pedra Mole, Exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Sr. João José de Carvalho Neto APROVADO, no âmbito da Comissão Permanente I. Não havendo nenhuma matéria para ser discutida nem deliberada foi lavrada ata da presente sessão, a qual foi lida e aprovada pelos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 27 de Junho de 2018.

Anny Mayara Martins
Vereadora **Anny Mayara Martins**
Presidente

João Alberto Fonseca
Vereador **José Alberto Fonseca**
Relator

Adilma de Jesus Santos
Vereadora **Adilma de Jesus Santos**
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL.

III-CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, fiscalização, justiça, legislação e Redação Final, em reunião realizada em 27 de junho de 2019, APROVOU por 01 (um) voto favorável e 01(uma) abstenção o voto do Relator, Vereador José Alberto Fonseca, FAVORÁVEL ao Parecer Prévio TC 3180/2019 que recomenda à APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas anuais da prefeitura de Pedra Mole, Exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do Sr João José de Carvalho Neto.

Em Pedra Mole/SE, Sala das Comissões.

Anny Mayara Martins
Vereadora **Anny Mayara Martins**
Presidente

José Alberto Fonseca
Vereador - **José Alberto Fonseca**
Relator

Adilma de Jesus Santos
Vereadora **Adilma de Jesus Santos**
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Ata da (176ª) Centésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2017-
2020

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (27/06/2019), às 20:40hs, reuniram-se na Sede do Poder Legislativo “*Prefeito José Josafá de Carvalho*”, à Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, nesta Cidade, os Vereadores deste Município. Em sessão ordinária Presidida pelo Vereador Edmilson de Carvalho Barros e o 1º e 2º Secretários, José Alberto Fonseca e Anny Mayara Martins, respectivamente, e os vereadores: Bruno Souza Almeida, Edivan Santos, Adilma de Jesus Santos, Jackson Santana Carvalho, Antônio Marcos dos Santos e Fagner Dias Carvalho. Verificada a presença dos membros da Casa o Vereador Presidente declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura de expediente oriundo da Comissão de finanças, orçamento, fiscalização, justiça, legislação e redação final: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, datado de 27 de junho de 2019 que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Pedra Mole, referente ao exercício financeiro de 2013”. A Comissão de finanças, orçamento, fiscalização, justiça, legislação e redação final, em sessão realizada em 27 de junho de 2019, aprovou por 02(dois) votos favoráveis e uma abstenção. O voto do Relator recomendando a Aprovação do Parecer Prévio TC nº 3180/2019, do Processo TC – 001239/2014 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Portanto, de acordo com a previsão expressa no art. 149 do Regimento Interno desta Corte, a presente Comissão submete ao Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019. Que recomenda a Aprovação das Contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2013.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve oradores.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou a todos os presentes, que daria seguimento ao julgamento das contas anuais deste município, ora em tramitação nesta Corte. Ato contínuo a Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, datado de 27 de junho de 2019”, nos termos do Art. 149 do RI, o qual obteve um quórum de quatro (04) votos favoráveis (Fagner Dias, Adilma de Jesus, Bruno Souza e Jackson Santana) cinco (05) abstenções (Edmilson de Carvalho, José Alberto, Anny Mayara, Edivan Santos e Antônio Marcos), ficando portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, APROVADO

Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, Centro, Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000

Web mail: adm@pedramole.se.leg.br - Site eletrônico: www.pedramole.se.leg.br

Telefone: (79) 3459 1296 - CNPJ: 05.466.736/0001-73

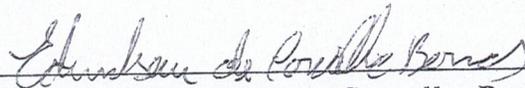


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

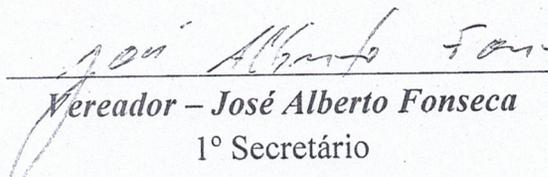
nos termos do Artigo 149, Parágrafo Único do Regimento Interno, As contas que tiverem parecer favorável do Tribunal de Contas, somente poderão ser rejeitadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Continuando a Mesa Diretora tendo em vista o resultado da deliberação plenária, determinou a confecção do Decreto Legislativo 21/2019. “Ficam Aprovadas as contas anuais do Município de Pedra Mole/SE, acolhendo o Parecer Prévio nº 3180/2018, do Processo TC – 001239/2014 – Tribunal de Contas de Sergipe”. Onde o referido ato foi devidamente promulgado e posteriormente publicado nos anais desta Casa, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

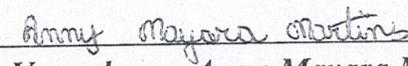
Prosseguindo o Sr Presidente concedeu a palavra ao *Vereador Jackson Santana Carvalho* que saudou a todos os presentes e o público que estava acompanhado a sessão através do youtube. Continuando falou que os Vereadores estavam entrando em recesso, mandou um abraço ao público que acompanha as sessões de casa e aqueles que indicam o que tem de ser feito no município. Finalizando deixou uma saudação aos amigos Washington e Milson Bahia e desejou a todos um bom recesso. Seguindo o Sr. Presidente concedeu a palavra a *Vereadora Anna Mayara Martins* que saudou a todos e desejou aos Vereadores um bom recesso. Disse ter lembrado da fala do Vereador Edmilson, sobre as agentes de endemias e o trabalho desempenhado no município. Falou que o trabalho a ser prestado no município tem que ser de educação e prevenção e deve ser contínuo, com duração o ano inteiro. Prosseguindo falou que a secretária de saúde juntamente com as demais secretarias, poderiam viabilizar políticas de educação que se implemente, maneiras e cuidados para conscientizar a população sobre a dengue. Falou que não adianta tentar cuidar da dengue, depois de surgirem tantos casos, e que realmente o vereador Edmilson está correto em suas palavras. Na sequência o Sr. Presidente constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 21:20 horas, em 27 de junho de 2019.



Vereador – Edmilson de Carvalho Barros
Presidente



Vereador – José Alberto Fonseca
1º Secretário



Vereadora – Anny Mayara Martins
2º Secretário